



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

**LEI Nº 1.961, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**"Altera a denominação do "Centro Municipal de Educação Infantil Entre Rios" para "Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Glória Moraes Leão (Tia Naná)" e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Como forma de prestar homenagem pelos relevantes trabalhos prestados como pedagoga deste Município, fica denominado "Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Glória Moraes Leão (Tia Naná)" o "Centro Municipal de Educação Infantil 'Entre Rios'".

Art. 2º- Compete à Secretaria Municipal de Educação providenciar as mudanças de que trata esta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 26 de dezembro de 2022.

*JWR*  
**José Walter Resende Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

*Marcos de Oliveira Vasconcelos*  
**Marcos de Oliveira Vasconcelos**  
**Procurador Geral do Município**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ENTRE RIOS DE MINAS-MG  
Publicado no  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(Lei nº1741 de 21/08/2017)

DIA 26/12/2022

EDIÇÃO Nº 20